PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.696, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Denomina de Adaltton Pereira do Lago, a Rua 01, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de março de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 016/2007, de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 01, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a ser denominada de **Adaltton Pereira do Lago**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de março de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica